



EDITAL 004/2012- RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA E APROVEITAMENTO DE CURSOS TÉCNICOS E DE GRADUAÇÃO

O Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFPR-Câmpus Curitiba, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, divulga o resultado final das solicitações de transferência interna e externa e aproveitamento de cursos técnicos e de graduação, regidos pelos editais nº 63/2012 e nº 64/2012, com ingresso em curso técnico ou superior no 1º semestre letivo de 2013.

Curso	Forma de Oferta	Candidato	Situação
Técnico em Administração	Integrado	Adriana Fortes Ribeiro	Indeferido
Técnico em Administração	Integrado	Djenyfer Raiony da Costa Ribeiro da Silva	Indeferido
Técnico em Administração	Integrado	Heloize Nunes Ghellere	Deferido (Matrícula no 2º ano)
Técnico em Administração	Integrado	Kimberly Gabriela Angelo Dias	Indeferido
Técnico em Administração	Integrado	Leonardo Oliveira Bonfim	Deferido (Matrícula no 2º ano)
Bacharelado em Ciências Contábeis	Superior	Aldo Dante Machado Junior	Deferido (Matrícula no 2º semestre)
Bacharelado em Ciências Contábeis	Superior	Aline Fernanda Sotili	Deferido (Matrícula no 3º semestre)
Bacharelado em Ciências Contábeis	Superior	Fabiana de Lima Oliveira Silva	Indeferido
Bacharelado em Ciências Contábeis	Superior	Giovana Glir	Deferido (Matrícula no 4º semestre)
Bacharelado em Ciências Contábeis	Superior	Ingrid Vanessa Marcos da Silva	Deferido (Matrícula no 5º semestre)
Bacharelado em Ciências Contábeis	Superior	Janaina Vanessa Hesser	Indeferido
Bacharelado em Ciências Contábeis	Superior	Maicon Queiroz	Deferido (Matrícula no 1º semestre)
Bacharelado em Ciências Contábeis	Superior	Roberta Dotta Schazmann	Indeferido
Bacharelado em Ciências Contábeis	Superior	Stefane Johnsson Bueno de Deus	Indeferido
Técnico em Contabilidade	Integrado	Geovana Maria Piano	Deferido (Matrícula no 2º ano)
Técnico em Contabilidade	Integrado	Aline Nascimento Xavier	Indeferido
Técnico em Edificações	Subsequente	Geovane Aparecida Pereira	Deferido (Matrícula no 1º semestre)
Técnico em Edificações	Subsequente	Samuel Diogio Pinto	Deferido (Matrícula no 1º semestre)

Edificações		Leme	no 1º semestre)
Técnico em Eletromecânica	em Subsequente	Klunger Arthur Ester Beck	Deferido (Matrícula no 3º semestre)
Técnico em Eletrotécnica	em Subsequente	Hudson Diego Ferreira de Oliveira	Deferido (Matrícula no 3º semestre)
Técnico em Eletrotécnica	em Subsequente	João Paulo Rolim	Deferido (Matrícula no 3º semestre)
Técnico em Enfermagem	em Subsequente	Fabiana Baptistello	Deferido (Matrícula no 1º semestre)
Técnico em Informática	em Integrado	Guilherme Giachini Gorges	Deferido (Matrícula no 2º ano)
Técnico em Informática	em Integrado	Lucas Carvalho Paiva	Deferido (Matrícula no 2º ano)
Técnico em Informática	em Integrado	Rodrigo Otavio Nobre Pereira	Deferido (Matrícula no 2º ano)
Técnico em Mecânica	Subsequente	Adriane Santos Ribeiro	Deferido (Matrícula no 3º semestre)
Técnico em Mecânica	Subsequente	Brehmer Ribeiro da Silva	?
Técnico em Mecânica	Subsequente	Douglas Teodoro Correa	Deferido (Matrícula no 3º semestre)
Técnico em Mecânica	Integrado	Lucas Texeira Costa	Deferido (Matrícula no 2º ano)
Técnico em Processos Fotográficos	Integrado	João Victor Petchevist Provenci Silva	Indeferido
Técnico em Processos Fotográficos		Kimberly de Cassia Skoranski	Indeferido
Tecnologia em Gestão Pública	Superior	Daniel Martins do Nascimento	Deferido (Matrícula no 1º semestre)

Art. 2º - Por ocasião do registro acadêmico, o candidato classificado deverá entregar os seguintes documentos:

- I. Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento ou fotocópia simples mediante apresentação do documento original;
- II. Cópia autenticada do Histórico Escolar do ensino médio ou equivalente ou fotocópia simples mediante apresentação do documento original;
- III. Número de inscrição no CPF;
- IV. Guia de transferência da Instituição de origem, apenas no caso de transferências externas;
- V. Uma foto 3x4 recente;
- VI. Cópia simples de comprovante de residência (conta de água ou luz);
- VII. Comprovante de quitação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos, exceto candidatos indígenas), fotocópia autenticada ou fotocópia simples mediante apresentação do documento original;
- VIII. Título de Eleitor (candidatos maiores de 18 anos, exceto indígenas), fotocópia autenticada ou fotocópia simples mediante apresentação do documento original;
- IX. Certidão de Quitação das Obrigações Eleitorais (candidatos maiores de 18 anos, exceto indígenas), que pode ser obtida no site do TSE, no endereço eletrônico: <http://www.tse.gov.br>, caso não seja possível emitir a Certidão de Quitação Eleitoral

pela Internet, procure qualquer cartório eleitoral para solicitar a emissão.

Parágrafo Único - O estudante do IFPR que foi aprovado para uma vaga em curso do mesmo Câmpus em que está matriculado não precisa apresentar a documentação acima, apenas a guia de transferência.

Art. 3º - O candidato que não comparecer na data e horário estipulados (conforme artigo 15) para o Registro Acadêmico perderá o direito à vaga.

Art. 4º- O Registro Acadêmico deverá ser realizado pelo estudante maior de 18 anos ou, em caso de estudante com idade inferior, pelos seus responsáveis.

Parágrafo único – O Registro Acadêmico poderá ser realizado por terceiros através de procuração simples (sem exigência de reconhecimento de firma em cartório).

Art. 5º- O registro acadêmico dos candidatos selecionados ocorrerá na Secretaria Acadêmica da Unidade Salgado Filho, nos dias 14 e 15 de fevereiro de 2013, das 9h às 12h e das 14h às 18h.

Art. 6º – As atividades acadêmicas do primeiro semestre de 2013 tem início previsto para o dia 18 de fevereiro de 2013, conforme Calendário Acadêmico do IFPR.

Curitiba, 28 de novembro de 2012.

Adriano Willian da Silva
Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão
Câmpus Curitiba- IFPR